



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009|2025

Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, para incluir como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 2, a área Pública Dominial “1”, localizada no bairro Jardim Vicente de Carvalho, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de junho de 2025. (PA n. 3445/2024)


Marcelo Heleno Vilares

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

307125

ANEXO ÚNICO

Anexo I - Quadro Indicativo

| nº (ordem) | ZEIS (tipo) | Dimensionamento (área) | Localização (bairro) | Caracterização (dados) |
|------------|-------------------------|---|--|--|
| 33 | ZEIS 2 PDDS - ZSU | Área destinada a produção de HIS conforme projeto de urbanização da CDHU. | Vicente de Carvalho, Área Pública Dominial “1”. | Localização adequada, presença de infraestrutura, equipamentos públicos, serviços e comércio no entorno. |



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que *"Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, nos termos que especifica"*, pelos seguintes motivos:

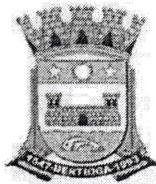
O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a denominada área Pública Dominial “1”, localizada no Bairro Jardim Vicente de Carvalho, na Rua Projetada B1, de ZEIS 1 para ZEIS 2, conforme o memorial descritivo, cuja cópia segue anexa.

Dessa forma, a alteração no zoneamento possibilitará a viabilização de um empreendimento de interesse social, para a construção de 172 (cento e setenta e duas) moradias, mais uma parte destinada a atividade comercial.

A execução da edificação será de responsabilidade da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante convênio firmado com a Prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei complementar com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Marcelo Heleno Vilares



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

307125

Bertioga, 18 de junho de 2025.

OFÍCIO N. 344/2025 – SG

Processo Administrativo n. 3445/2024

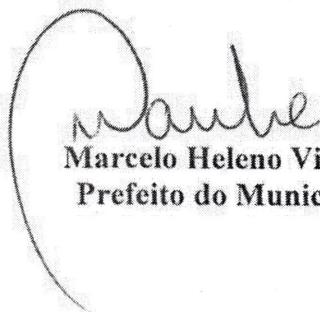
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei Complementar que *“Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, nos termos que especifica”*.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,



Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 744Data 18/ 06 /2025Hora 17:00Funcionário Laisa 

Hilma de Moraes Lourenço

Técnico Legislativo Administrativo

Req. 684

Ao Excelentíssimo Vereador
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
 Presidente Interino da Câmara Municipal de Bertioga